

Fortaleza (CE), disponibilizado em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 – Ano 8 – Número 170

Publicado em 09/09/2021

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 410/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resolução Administrativa nº 04/2011-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº 05/2014-TC, bem como no Processo nº 20880/2021-1-TC; **RESOLVE autorizar** o servidor abaixo identificado, para viajar a municípios do Estado do Ceará, em diligências definidas pelo Secretário de Serviços Processuais, nos dias 09 e 10/09/2021, concedendo-lhe diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Luiz Férrer Lima	Técnico de Controle Externo Ref. 19	1449-9	1	160,00	160,00
			1	64,00	64,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 412/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 21333/2021-0-TC; **RESOLVE**

autorizar, a partir do dia 09/09/2021, a concessão de bolsa de estágio à estudante de nível superior **LAURA RODRIGUES SOUSA SANTOS**, aprovada no 8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, homologado mediante Edital nº 05/2021, publicado no D.O.E./TCE-CE em 13/04/2021, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 949,73 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme Ato da Presidência nº 124/2019, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 413/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021, **RESOLVE** tornar público a desistência do candidato **GABRIEL VICTOR ALVES FEITOSA**, convocado para assumir a vaga de estágio no curso de Direito - Cotistas, Negros ou Pardos, por meio do Edital nº 08/2021, de convocação dos candidatos aprovados no 8º Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O.E./TCE-CE de 26/07/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 414/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021, **RESOLVE** tornar público que os candidatos, abaixo elencados, não manifestaram interesse em ocupar a vaga no curso aprovado, no prazo estabelecido no Edital nº 15/2021, de Convocação dos Candidatos Aprovados no 8º Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O.E./TCE-CE de 02/09/2021:

NOME	CURSO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Maxwel Nicolas de Lima Fontineli	Informática	Cotistas, Negros ou Pardos	8
Gabriel Pereira dos Santos	Informática	Cotistas, Negros ou Pardos	9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **